



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**EDITAL Nº 01, DE 30 DE AGOSTO DE 2016
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

**INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS
ESPECÍFICOS**

1. A prova terá duração de 4 (quatro) horas improrrogáveis.
2. Data da prova: **22/01/2017**.
3. As provas serão realizadas em Brasília de acordo com listagem publicada no site.
4. **É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.**
5. Início de realização da prova: 14h00min
6. Término de realização da prova: 18h00min
7. Tipo de Prova: Objetiva.
8. A prova será composta de 50 (cinquenta) questões em formato de múltipla escolha, sendo 45 (quarenta e cinco) questões de conhecimentos específicos e 5 (cinco) questões de legislação, com cinco opções cada uma, contendo apenas uma correta.
9. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário do início da prova, munido de documento de identificação civil original com foto.
10. Serão considerados documentos oficiais de identificação: carteiras expedidas pelo comando militar, pelas secretarias de segurança pública, pelos corpos de bombeiros militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); passaportes; carteiras funcionais do Ministério Público e Poder Judiciário; carteira nacional de habilitação com foto; carteiras funcionais com foto e impressão digital,

expedidas por órgãos públicos que valham como identidade na forma da lei; carteira de trabalho; e certificado de reservista.

11. NÃO serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento/casamento, títulos eleitorais, CPF, crachás, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, tampouco documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou outros documentos não admitidos oficialmente como documentos hábeis de identificação.
12. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (BO), expedido com data posterior a sua inscrição no Concurso.
13. O candidato que não apresentar documento de identificação original, na forma definida no item 10, ressalvado o disposto no item 12, não poderá realizar a prova e será automaticamente eliminado do concurso.
14. Não será admitido, na sala de provas, o candidato que se apresentar após o início da prova, nem haverá segunda chamada de provas, seja qual for o motivo alegado.
15. Será excluído do concurso público o candidato que faltar à prova objetiva de caráter eliminatório, bem como àquele que não devolver o cartão-resposta.
16. Por motivo de segurança e visando a lisura e a idoneidade do concurso, serão adotados os procedimentos a seguir especificados:
 - a. após ser identificado, nenhum candidato poderá se retirar da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
 - b. ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, o seu cartão-resposta;
 - c. o candidato somente poderá retirar-se do local de prova depois de transcorrida 1 hora do início de sua aplicação, devendo, nesse caso, deixar o caderno de provas;
 - d. o candidato somente poderá levar o caderno de provas ao se retirar, depois de transcorridas 2 horas do início da aplicação;
 - e. não será permitido, sob hipótese alguma, durante a aplicação da prova, o retorno do candidato à sala de prova após ter se retirado do recinto, sem autorização, ainda que por questões de saúde;

- f. o candidato que for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma durante a realização da prova objetiva, será eliminado;
 - g. não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para a realização da prova.
17. O cartão-resposta deverá ser marcado, obrigatoriamente, com **caneta esferográfica (tinta azul ou preta)**.
18. Não será atribuído valor à questão que, no cartão-resposta, contiver rasuras ou emendas.
19. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.
20. Não será permitida consulta a materiais impressos, nem o uso de quaisquer equipamentos eletrônicos, tais como bip, telefones celulares, agenda eletrônica, notebook, pen drive, receptor, gravador, calculadoras ou similares, durante a realização da prova objetiva, sob pena de eliminação.
21. Os candidatos que portarem algum dos objetos relacionados no item anterior, deverão:
- a. retirar a bateria dos aparelhos eletrônicos ou, quando não for possível retirá-la, desligar completamente o dispositivo, inclusive alarmes;
 - b. dispor todos os referidos objetos dentro de embalagem a ser disponibilizada pela organização do concurso, mantendo-a em local visível ao aplicador ou fiscal da sala.
22. O candidato que se recusar a seguir o procedimento descrito no item anterior será retirado da sala de prova e conseqüentemente eliminado do concurso.
23. Não será permitida, sob hipótese alguma, a entrada de candidato no local de realização da prova após o fechamento dos portões.
24. O acesso ao local das provas será exclusivo para os candidatos. Eventuais acompanhantes deverão permanecer ao lado de fora dos portões.
25. Os portões somente serão reabertos 1 (uma) hora após o início da prova. Até esse horário, ninguém poderá sair do local das provas, excetuando-se as pessoas que estiverem executando ou fiscalizando os trabalhos inerentes à realização do concurso.
26. O IFB não se responsabiliza por perdas e/ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.